

FÉRIAS

PORTARIA Nº 169 DE 31 DE MARÇO DE 2021
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/317377, de 23/03/2021, que dispõe sobre férias de servidor;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021, ao servidor Igor dos Santos Pessoa, matrícula nº 5951736/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Execução, referente ao período aquisitivo 04/11/2019 a 03/11/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de março de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 641251

PORTARIA Nº 170 DE 31 DE MARÇO DE 2021
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/316808, de 23/03/2021, que dispõe sobre férias de servidor;
RESOLVE:
I – TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora Elaine Cristina Amaral Arantes, matrícula nº 57193842/4, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 23/04/2021 a 01/05/2021 para 25/05/2021 a 02/06/2021, interrompido através da PORTARIA Nº 350/2020, de 13/10/2020, publicada no DOE nº 34.375, de 16/10/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de março de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 641281

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET RE Nº 765 DE 30 DE MARÇO DE 2021
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 522493/2019-TCE e PROCESSO Nº 2021/139765-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;
Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202100144/SEGER-TCE);
RESOLVE:
I – Retificar a Portaria RE nº 3315 de 16/10/2018, que reformou “ex officio” ALCIDES DE SOUZA NUNES, Mat. 3366006/18, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela de Auxílio Moradia e a respectiva fundamentação legal, bem como incluindo a parcela Auxílio Invalidez, decorrente de ação judicial, passando a constar: artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5681/91; art. 45, §9º da Constituição Estadual; art. 101, inciso I e 102 e art. 52, §1º, alínea “c” da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 48, inciso II da Constituição Estadual alterado pelo art. 1º da Lei nº 8.229/15; art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 –DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; art. 99, “caput” e §5º da Lei nº4.491/73 combinado com art. 146 da Lei Estadual nº5251/85; Auxílio Invalidez – Processo Judicial 0811342-85.2017.814.0301; recebendo os proventos mensais de R\$7.313,65 (sete mil, trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), assim constituídos:

Soldo	1.030,95
Gratificação de Habilitação do Policial Militar – 40%	412,38
Gratificação de Localidade Especial – 40%	412,38
Indenização de Tropa - PM	103,10
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.030,95
Gratificação de Serviço Ativo	309,28
Representação por Graduação – 35%	360,83
Gratificação Tempo de Serviço Militar – 30%	1.097,96
Auxílio Invalidez	890,57
Adicional de Inatividade – 35%	1.665,24
Proventos Mensais	7.313,65

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/04/2008, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada.
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 641321

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 033 DE 29 DE MARÇO DE 2021.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e.
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/213019,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor CLAUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº. 5912774/2, Secretário de Coordenação, para responder pela Coordenadoria de Suporte Operacional, GEP-DAS-011.4 desta EGPA, durante as férias do titular Claudio Márcio Alves Vieira, matrícula nº 5466385/1, no período de 30/03/2021 a 28/04/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral
PORTARIA Nº. 032 DE 26 DE MARÇO DE 2021.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e.
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/312244,
RESOLVE:
FORMALIZAR, a designação do servidor AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS, matrícula nº. 184845/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, para responder pela Chefia de Gabinete, GEP-DAS-011.4 da Direção Geral desta EGPA, durante a licença prêmio da titular Débora Rocha de Almeida Souza, matrícula nº 54187627/2, no período de 25/03/2021 a 23/04/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral

Protocolo: 641679

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Nos termos do Decreto nº. 2.168/2010, e os incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 001/2021, referente ao Processo 856009/2020.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO (MICRO-ONDAS e VENTILADOR).
Tipo: MENOR PREÇO
Empresa vencedora:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	RICARDO DE SOUZA MONTEIRO-ME. CNPJ: 11.027.186/0001-99	R\$ 2.695,96
2	BELPARÁ COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ: 05.903.157/0001-40	R\$ 639,45

Belém, 31 de março de 2021.
PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO
Homologadora da Cotação Eletrônica – EGPA
Diretora de Administração e Finanças – DAF/EGPA

Protocolo: 641429

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 020/2021-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS E ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.
OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sra. Iara Braga Miranda – Prefeita do Município de ELDORADO DO CARAJÁS/PA.

Protocolo: 641658